



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 023 /2025 – DE 10 DE JUNHO DE 2025

(Projeto de Lei Complementar nº 004 /2025- Poder Executivo)

“Dispõe sobre a criação de empregos efetivos no Anexo II da Lei Complementar nº 001/2013 de 05 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º) - Fica criado, junto à estrutura de empregos da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho contida no ANEXO II da Lei Complementar nº 01/2013, dois (02) emprego público de *Trabalhador Braçal*, de provimento efetivo, a ser preenchido por meio de concurso público.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor e, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º) - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dez (10) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -